INDICAÇÃO 297/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **para que seja feita a Instalação de Placas de Sinalização para Travessia de Animais Silvestres próximo ao viaduto que fica entre o bairro Recanto e o Serramar.**

JUSTIFICATIVA

A cidade de Rio das Ostras é lar de uma grande e crescente população de capivaras, especialmente na região que compreende o bairro Recanto, passando pelo viaduto, até o lado do bairro Serramar, na beira do canal. Estes animais silvestres, em suas trajetórias diárias, precisam atravessar vias movimentadas, onde o tráfego de veículos é intenso e, muitas vezes, em alta velocidade, principalmente durante a noite.

Os moradores da região têm manifestado preocupação com a segurança tanto das capivaras quanto dos motoristas, devido ao alto risco de atropelamentos que podem resultar em graves acidentes. A ausência de sinalização adequada contribui para o aumento desses riscos, uma vez que os motoristas não são alertados sobre a possibilidade de travessia de animais silvestres nesse trecho.

Diante deste cenário, é de extrema importância a instalação de placas de sinalização alertando sobre a travessia de capivaras e outros animais silvestres.

Esta medida visa promover a conscientização dos condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade e redobrar a atenção ao trafegar pela área mencionada, especialmente no período noturno.

Rio das Ostras-RJ, 20 de junho de 2024.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor